



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA Nº 004/2025

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os interessados que o resultado referente à Dispensa de Valor nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação Direta em Caráter Emergencial de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, com dispensa de Licitação fundamentada no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi julgada e declarada como vencedora a empresa **GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI** com CNPJ nº 35.231.609/0001-56, no valor Global de R\$ 124.153,37 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme abaixo:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	35.231.609/0001-56	R\$ 124.153,37	VENCEDORA
02	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA	11.381.097/0001-46	R\$ 102.103,43	* Desclassificada por não atender requisitos do edital.
03	CYNTCOM SAUDE HOSPITALAR LTDA	19.031.878.0001-12	R\$ 91.178,65	* Desclassificada por não atender requisitos do edital.
04	AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI,	35.567.728/0001-84	R\$ 980,00	* Desclassificada por não atender requisitos do edital.
05	B F DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA	36.979.350/0001-99	R\$ 75.799,25	* Desclassificada por não atender requisitos do edital.

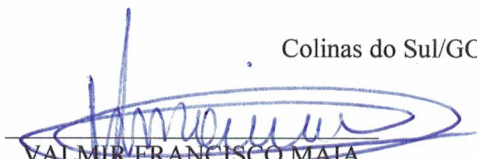
* Considerando o item de nº 10 do Estudo Técnico Preliminar, e os itens de número 4.1.2.2 a 4.1.2.5 do Edital de Publicação, a forma de julgamento da proposta é pelo menor preço GLOBAL, no que, quando escolhida essa forma de julgamento, a empresa deverá encaminhar proposta para todos os itens, podendo ser desclassificadas as propostas que não atenderem esse requisito. Assim, as empresas SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CYNTCOM SAUDE HOSPITALAR, AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI e B F DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA foram desclassificadas por não atenderem essa exigência, com proposta que não abrange a todos os itens solicitados no lote.

Declaramos ainda que esse aviso foi publicado no placar da prefeitura e em seus canais de publicação no dia 18 de fevereiro de 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Colinas do Sul/GO, aos 18 de Fevereiro de 2025.


VALMIR FRANCISCO MAIA
Agente de Contratação

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117